



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 203/2022 – São Paulo, sexta-feira, 18 de novembro de 2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II- CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DOCUMENTAL

Processo : 0028295-47.2008.403.0000

Agrte.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Agrdo.... : IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S/A

Advogado : HAMILTON DIAS DE SOUZA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 21,44 (vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) em Guia de Recolhimento da União GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolução 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, enviar e-mail a adm-sp-suaa@trf3.jus.br para agendamento da retirada dos autos, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n. 45/2022 FISCAL/SP, publicado em 20/09/2022 e com prazo final para retirada até dia 15/12/2022.

Processo : 0027921-55.2013.403.0000

Agrte.... : GENTE NOSSA CURSOS LIVRES S/A

Advogado : DANIEL LUIZ FERNANDES

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), em Guia de Recolhimento da União GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolução 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, enviar e-mail a adm-sp-suaa@trf3.jus.br para agendamento da retirada dos autos, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n. 45/2022 FISCAL/SP, publicado em 20/09/2022 e com prazo final para retirada até o dia 15/12/2022.